

São Paulo, 18 de dezembro de 2019

À
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – “ECOAGRO”
 Av. Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros
 São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 002/2019 da carteira **PANTANAL – YARA**

1. Quadro resumo de datas

Período de Monitoramento	01/11/2019 - 30/11/2019
Data da Entrega do Relatório	18/12/2019

2. Resultado dos Índices de Concentração

a) Índice de concentração por Originador	Indicador
(1) Índice de concentração por Originador mais representativo - Pantanal - Duplicatas	100%

b) Índices de concentração por Pagador	Indicador
(1) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo - Duplicatas	5,02%
(2) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos - Duplicatas	25,10%
(3) Índice de Concentração dos Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm	0%
(4) Não há Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm	
(5) Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular	0,00%
(6) Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física	92,15%

Pagador	Indicador
465.580.041-00	9,91%
770.600.830-49	6,94%
024.312.729-40	4,96%
174.070.441-04	4,96%
208.571.790-04	4,96%
944.875.291-15	4,96%
234.693.820-34	3,85%
078.887.768-25	3,81%
165.320.589-04	3,16%
028.116.491-66	3,15%

541.761.239-15	3,02%
310.769.399-53	1,98%
337.251.011-91	1,88%
306.722.369-15	1,67%
050.951.209-76	1,59%
838.131.951-04	1,46%
055.058.051-40	1,41%
143.907.010-53	1,41%
017.521.641-05	1,38%
310.079.290-49	1,29%
051.425.879-95	1,15%
053.309.959-57	1,09%
595.736.191-72	0,98%
984.453.080-68	0,95%
170.559.238-40	0,92%
535.966.331-68	0,87%
701.765.751-97	0,84%
026.668.669-98	0,80%
213.614.950-49	0,80%
211.100.180-53	0,79%
859.050.891-91	0,78%
701.907.661-07	0,77%
320.878.539-91	0,75%
175.062.981-04	0,74%
518.411.771-72	0,71%
474.923.761-20	0,69%
257.261.459-68	0,68%
031.745.071-97	0,62%
054.287.419-96	0,59%
054.484.318-52	0,59%
027.948.941-29	0,56%
117.659.840-68	0,56%
066.209.509-06	0,51%
014.034.441-10	0,45%
368.825.878-92	0,43%
020.127.271-74	0,41%
703.535.801-39	0,41%
075.481.799-79	0,37%
498.886.769-20	0,37%

356.769.061-20	0,36%
182.736.889-68	0,29%
014.614.291-88	0,23%
115.294.079-15	0,20%
620.071.579-34	0,18%
332.033.930-34	0,17%
627.469.529-04	0,17%
914.037.821-72	0,17%
321.005.906-34	0,16%
830.199.791-53	0,16%
070.775.529-85	0,15%
397.272.549-34	0,15%
006.027.621-54	0,14%
847.626.249-34	0,14%
546.605.729-00	0,13%
610.473.330-15	0,13%
885.042.559-72	0,13%
954.416.541-04	0,13%
170.045.351-34	0,12%
690.773.041-34	0,12%
996.275.401-10	0,12%
174.162.051-15	0,11%
575.055.789-87	0,11%
874.528.631-00	0,11%
713.023.101-78	0,10%
811.599.431-68	0,10%
181.077.451-91	0,09%
334.926.469-72	0,09%
769.302.469-72	0,09%
977.750.101-34	0,08%
003.524.181-09	0,07%
127.311.101-04	0,07%
093.250.738-70	0,06%
290.686.738-15	0,06%
037.912.759-84	0,05%
061.790.638-69	0,05%
349.566.039-91	0,05%
535.989.461-04	0,05%
778.173.031-34	0,05%

052.513.979-68	0,04%
382.665.800-06	0,04%
391.218.361-91	0,04%
419.207.241-68	0,04%
446.874.351-49	0,04%
501.897.001-49	0,04%
888.385.790-91	0,04%
001.150.150-27	0,03%
018.539.051-00	0,03%
307.821.121-53	0,03%
344.434.601-87	0,03%
492.203.491-91	0,03%
003.432.491-70	0,02%
006.333.809-20	0,02%
012.428.201-67	0,02%
040.808.291-75	0,02%
086.674.469-04	0,02%
117.071.191-04	0,02%
200.263.580-34	0,02%
604.771.721-72	0,02%
938.643.101-72	0,02%
017.474.211-89	0,01%
431.823.139-91	0,01%
482.181.890-68	0,01%
555.006.769-20	0,01%
001.912.230-69	0,00%
251.653.130-34	0,00%

c) Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial	Indicador
(1) Índice de Concentração por Originador em RJ	0%
(2) Índice de Concentração por Pagadores em RJ	0%
(3) Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ	
(4) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ	0%
(5) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ	0%
(6) Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro	0%

d) Índices de Consistência do Recebível	Indicador
(1) Índice de Consistência do Recebível	100%
(1.1) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada)	0%
(1.1.1) Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas	0%
(1.1.2) Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo	0%
(1.1.3) Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.2) Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular	0%
(1.3) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada"	0%
(1.4) Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.5) Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais	0%

e) Índices de Performance da Mercadoria	Indicador
(1) Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria	18,5%
(2) Direitos Creditórios com manifestação do destinatário do tipo "Desconhecimento da Operação pelo Destinatário"	0%

f) Índices de recebimento	Indicador
(1) Índice de Recebimento Geral	0%
(1.1) Pagamento em Crédito em Conta	0%
(1.2) Pagamento em Boleto	0%
(2) Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição	0%
(3) Índice de Liquidação Pontual	0%
(3.1) Pagamento em Crédito em Conta	0%
(3.2) Pagamento em Boleto	0%

g) Prazo Médio dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo médio dos Direitos Creditórios	134 dias

h) Prazo Mínimo e Máximo dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	24 dias (01/12/2019)

Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	177 dias (30/05/2020)
--	--------------------------

Não há duplicatas com vencimento inferior à 15/10/2018 ou superior à 30/09/2021.

Informações importantes:

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019 e Termo Aditivo celebrado em 18/10/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.
5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.
6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.
8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.